

PORTARIA Nº 005/GSF, 31 de janeiro de 2001 PUBLICADO NO DOE DE 01.02.01

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), para R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI

O SECRETÁRIO DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

- I Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba UFR/PB, de R\$ 14,27 (quatorze reais e vinte e sete centavos), para R\$ 14,38 (quatorze reais e trinta e oito centavos), com base na variação mensal do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna IGP-DI.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SOARES NUTO Secretário das Finanças